



Valide aqui este documento

CNM: 113464.2.0019515-86

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

19.515

ficha

01F

CNS/CNJ: 11.346-4

40 Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

IMÓVEL: Prédio residencial nº 57 da avenida Brasil (CND nº 504.869, série nº F), construído no lote 29 da quadra E do loteamento denominado Vila Bressani, localizado no Município de Paulínia, nesta Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 14,14 metros em semi círculo de frente para a mencionada avenida e a rua Dom Francisco de Campos Barreto; 10,00 metros no fundo, onde existe a viela sanitária que separa o lote nº 28; 21,00 metros do lado direito, confrontando com a citada rua; 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 30, encerrando a área de 282,60 m². Restrições: Existe uma viela sanitária no fundo do lote. Proprietários: MARISA MIACHIR YONAMINE, brasileira, farmacêutica, portadora do RG nº 17.244.464-0-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 081.603.268-82, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com JAMES YONAMINE, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 14.110.698-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 137.611.038-59, residentes e domiciliados na rua Neusa Aparecida Pereira Caron nº 123, Paulínia-SP. Título aquisitivo: R.9/3437 do 2º Oficial de Registro de Imóveis local, datado de 17 de junho de 1997. Matrícula de Origem nº 3437 do 2º S.R.I.. Campinas, 31 de maio de 2010.

Danielle Recioppo Caetano Escrevente

Renato Luiz Ambiel Oficial

AV-1/19515- Prenotação nº 30.635, em data de 11/05/2010.

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL - Conforme o registro nº 10 (dez) da matrícula nº 3437 do 2º Oficial de Registro de Imóveis local, datado de 12 de julho de 2001, faço constar que foi emitida cédula de crédito comercial nº 21/30022-4, datada de Paulínia-SP em 22 de maio de 2001, por M. Y. - MIACHIR, YONAMINE LTDA. - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.345.743/0001-54, com sede na avenida José Paulino nº 1.001, Paulínia-SP, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.000.000/2510-03, com sede em Brasília-DF, no valor de R\$44.346,12 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos), vencível em 22 de maio de 2006. Garantidores Hipotecantes: 1) JAMES YONAMINE, já qualificado; e 2) MARISA MIACHIR YONAMINE, já qualificada. Avalista: 1) JAMES YONAMINE, já qualificado; e 2) JEANETTE INAMINE MIACHIR, brasileira, casada, bióloga e biomédica, portadora do RG nº 9387164-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 115.568.888-05, residente e domiciliada em Paulínia-SP. Garantias: Em hipoteca de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, de propriedade dos garantidores hipotecantes. Cédula de crédito comercial registrada sob o nº 8977, livro 03-registro auxiliar no 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Campinas, 31 de maio de 2010.

Danielle Recioppo Caetano Escrevente

Renato Luiz Ambiel Oficial

AV-2/19515- Prenotação nº 31.223, em data de 08/06/2010.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Conforme o termo de quitação datado de Paulínia-SP, em 04 de junho de 2010, faço constar que o credor, BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca transportada para a presente matrícula pela averbação nº 1 (um). Campinas, 23 de junho de 2010.

Maisa Patricia de Almeida Belo Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani Substituto

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5D6S-X4LPY-G3C7M-HU2JA



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 113464.2.0019515-86

matrícula  
**19.515**

ficha  
**01**


CNS/CNJ: 11.346-4

**R-3/19.515:- Prenotação nº 54.592, em data de 05/06/2013.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por cédula de crédito bancário nº 734-0860.003.00000521-6, emitida em Paulínia-SP, em 03 de junho de 2013, por **MARISA MIACHIR YONAMINE EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.051.345/0001-08, com sede na Avenida Brasil nº 27, Vila Bressani, Paulínia-SP e termo de constituição de garantia datado de Paulínia-SP em 03 de junho de 2013, faço constar que os proprietários **MARISA MIACHIR YONAMINE**, empresária e seu marido **JAMES YONAMINE**, residentes e domiciliados na Avenida Alexandre Martins Laroca nº 294, Sta Terezinha, Paulínia - SP, CEP 13.140-000, confessam-se devedores da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF, da importância de **RS\$558.000,00** (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), com vencimento para o dia 22 de maio de 2014, transmitindo assim à credora a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 5.396 deste ofício, sendo o valor deste imóvel para fins de leilão de R\$398.000,00. Demais condições constam do título. Campinas, 02 de julho de 2013.

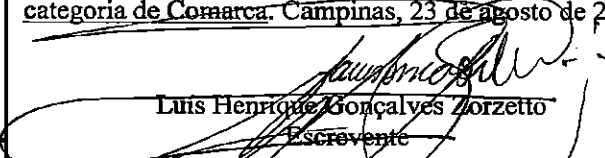
  
Ewerton dos Santos Gallo  
Escrevente

  
Aline de Oliveira Vicentin Cuim  
Escrevente

  
p/ André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-04/19.515:- Prenotação nº 85.747, em data de 28/03/2018.**

**ELEVAÇÃO A COMARCA** - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.274, de 17 de setembro de 2015, faço a presente averbação para consignar que o Foro Distrital de Paulínia foi elevado à categoria de Comarca. Campinas, 23 de agosto de 2018.

  
Luis Henrique Gonçalves Zorzetto  
Escrevente

  
p/ André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-05/19.515:- Prenotação nº 85.747, em data de 28/03/2018.**

**PENHORA:** - Por certidão de penhora expedida pelo 1º Ofício Judicial do Foro Distrital de Paulínia-SP, nos autos do processo de execução civil, número de ordem nº 100072068, protocolo de penhora online nº PH000204316, tendo como exequente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, e como executados **MARISA INAMINE MIACHIR**, já qualificada; e **CENTERDOC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.435.743/0001-54, faço constar que foi determinada a penhora da fração ideal correspondente a 50%, equivalentes a 1/2 dos direitos de fiduciantes sobre o imóvel desta matrícula, juntamente com a fração ideal correspondente a 50%, equivalentes a 1/2 dos direitos de fiduciantes sobre o imóvel matriculado sob o nº 6.021, deste Ofício, para garantia de uma dívida no valor de R\$170.438,68 (cento e setenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), tendo como fiel depositária **MARISA INAMINE MIACHIR**. Campinas, 23 de agosto de 2018.

  
Luis Henrique Gonçalves Zorzetto  
Escrevente

  
p/ André Bocchini Trotta  
Oficial

**AV-06/19.515:- (RETIFICAÇÃO)**

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em sua atual redação, e revendo as averbações nºs 4 (quatro) e 5 (cinco) desta matrícula, faço esta averbação *ex-officio* para consignar que por erro evidente de digitação constou erroneamente a data da prática dos atos referidos como 23 de agosto de 2018, quando o correto é 24 de agosto de 2018. Campinas, 24 de agosto de 2018.

(continua na ficha 02)



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS/CNJ: 11.346-4

4<sup>o</sup> Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

matrícula 19.515

ficha 02

*Luis Henrique Gonçalves Lorzetto*  
Luis Henrique Gonçalves Lorzetto  
Escrivente

*André Bocchini Trotta*  
André Bocchini Trotta  
Oficial

Prenotação nº 149.426 de 28/01/2025 (IN01323687C).

**AV.07/19.515 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos de requerimento firmado no Rio de Janeiro/RJ, em 06 de Outubro de 2.025, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação dos fiduciários **Marisa Miachir Yonamine** e **James Yonamine** já qualificados, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei nº 9.514/97, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificado, consoante o disposto no artigo 26, §7º da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997. Título analisado e digitado por **Fernanda Jacintho Salmento dos Santos**.

*Fernanda Jacintho Salmento dos Santos*  
Campinas/SP, 06 de novembro de 2025

Fernanda Loures de Oliveira - Oficiala Interina

Jean Vitor Espildora Santolaia - Escrevente

Audilene da Silva Tatagiba - Oficial Substituta

Selo: 113464331T000000418630256.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5D6S-X4LPY-G3C7M-HU2JA>

V



Valide aqui este documento

CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula	ficha
	verso

**CERTIDÃO**

Protocolo nº 149.426 - IN01323687C

**CERTIFICO** que a presente cópia, extraída nos termos dos §§ 1º e 5º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da **Matrícula nº 19.515 (CNM: 113464.2.0019515-86)**, não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **CERTIFICO**, que a 4º Circunscrição Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o município de Paulínia, sendo que, para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidão junto ao 2º Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Expedida por **FERNANDA JACINTHO SALMENTO DOS SANTOS**.

Campinas, SP, 06/11/2025

**Oficial de Registro e/ou Escrevente - assinado digitalmente**

A presente certidão foi expedida sob a forma de documento eletrônico e assinada mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, c/c. art. 5º, § 2º, IV, da Lei nº 14.063/2020, devendo, para sua validade, ser comprovada a autoria e integridade. Os atributos, a autoria e integridade poderão ser validados no site <a href="https://registadores.onr.org.br">https://registadores.onr.org.br</a> , digitando o código hash localizado na lateral esquerda deste documento.
--

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br> e digite 113464391T00000041862725H

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5D6S-X4LPY-G3C7M-HU2JA>

V